



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 35/2016	
Divulga Resultados De Concursos Públicos Para Docentes Do Magistério Superior Homologados Pelos Conselhos Departamentais – Edital Nº 74 – CTG – CCSA – CCEN.....	01
02- EDITAL Nº 36/2016	
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas–Janeiro/2016.....	01 - 02
03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCS	
CCS – Depto. Materno-Infantil – Área: Saúde da Criança e do Adolescente.....	02
Colégio de Aplicação – Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística – Subárea: Educação Física...	03
04- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCS	
CCS – Depto. Materno-Infantil – Área: Saúde da Criança e do Adolescente.....	03
05- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A – CAA-CCSA	
CAA – Área: Design – Subárea: Sistemas de Representação.....	04
CCSA – Área: Ciências Contábeis – Subárea: Contabilidade Pública.....	04
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	05 - 13
07- PORTARIA DE PESSOAL	
REITORIA - Cassação de Diploma - Nº 1.778/2016	14
REITORIA - Suspensão - Nº 1.655, 1.800, 1.801/2016	14 - 15
PROGEPE – Comissão – Nº 1.665, 1.797, 1.798, 1.799/2016.....	16 - 17
HC – Comissão – Nº 044, 049/2016.....	18
HC – Designação – Nº 046, 048, 050, 051/2016.....	19 - 20
HC – Delegação de Competências – Nº 047, 052/2016.....	21
CENTRO – CCS – Nº 005, 010/2016.....	22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.0328147/2015-71 – CTG; 23076.034094.2015-27 – CCSA; 23076.042393/2015-35 - CCEN).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Geologia/CTG	Geologia – Subárea: Geologia Geral	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Paula Andrea Sucerquia Rendon 2º lugar: Maria Emilia Travassos Rios Tomé 3º lugar: Carlos Eduardo Lucas Vieira
Serviço Social/CCSA	Área: Matrizes Teórico-Metodológica do Serviço Social	ADJUNTO A	DE	02	Não houve candidatos aprovados.
Estatística/CCEN	Estatística	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar – Fernanda de Bastiani 2º Lugar – Vinícius Quintas Souto Maior

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 79, de 27.04.2016, seção 3, página 60.

EDITAL Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2016.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
933476184-91	CECILIA DA CONCEICAO FERREIRA DA ROCHA	Pensionista
410163784-91	CECILIA RODRIGUES MAIA	Pensionista
283864504-87	CLAUDIONETE VELOSO DE MELO BRANDT	Aposentado
341504044-53	DARCIA DE OLIVEIRA PONTES	Aposentado
193541344-91	HELENO JOSE DA SILVA	Aposentado
665141424-00	IVONE SODRE DE ALBUQUERQUE	Aposentado
012918824-72	JERONIMO BENEDITO DOS SANTOS	Aposentado
062696564-00	JOAO AGRIPINO SANTOS	Aposentado
005646877-66	LUCIENE MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	Pensionista
425981334-04	MARIA CELIA DE SIQUEIRA CARNEIRO	Pensionista
390499304-68	MARIA DE FATIMA AZEVEDO GAYOSO	Aposentado
054173844-53	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	Aposentado
054173844-53	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	Pensionista
076715204-20	MARIA DO SOCORRO ACIOLE DE QUEIROZ	Aposentado
104117474-87	MARIA DO SOCORRO SILVA	Aposentado
021395884-87	MARIA JOSE DE ANDRADE BARATA	Aposentado
168384164-68	MARIA JOSE NONATO C. DE ALBUQUERQUE	Aposentado
042849174-04	MARIA LUIZA SPINELLI DE OLIVEIRA	Aposentado
084016914-00	MARIA ROSARIO DE FATIMA COSTA FLORENCIO	Aposentado
084016914-00	MARIA ROSARIO DE FATIMA COSTA FLORENCIO	Pensionista
294896794-53	MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Pensionista
485265414-04	NOEMIA MENDES DE BARROS	Pensionista

CPF	NOME	SITUAÇÃO
042910504-53	PAULO CAMPOS FLORENTINO	Aposentado
003638204-34	ROMILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Aposentado
012805704-15	SEVERINO DO RAMO LINS VIEIRA	Aposentado
001158784-91	SONIA LOBO CALIXTO	Aposentado
012937104-15	SONIA MARIA PINTO LEMOS	Aposentado
464136694-20	SUELI DURVAL DA SILVA	Pensionista
754137014-20	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av Prof Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor – SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 79, de 27.04.2016, seção 2, página 65.

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU EM SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de março de 2016, a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. nº 248, de 29/12/2015, retificado no D.O.U. nº 13, de 20/01/2016, e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 121 (ESPECIAL), de 29/12/2015.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

ÁREA: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUBÁREA: --

Nº DO PROCESSO: 23076.044372/2015-54

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

MARIA LAURA CAMPELO DE MELO DIAS

SOPHIE HELENA EICKMANN

RITA DE CÁSSIA COELHO MORAES DE BRITO (IMIP) (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

SÍLVIA WANICK SARINHO

SUZANA MARIA RAMOS COSTA

EDUARDO JORGE DA FONSECA LIMA (IMIP) (externo)

Nicodemos Teles de Pontes Filho

Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 3ª reunião extraordinária realizada em 26 de abril de 2016, homologou a composição da nova banca examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital de abertura, nº 19 de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 79 de 28 de abril de 2015 e no Boletim Oficial da UFPE nº 45 (ESPECIAL), de 28.04.2015.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ÁREA: Comunicação e Expressão e Educação Artística

SUBÁREA: Educação Física

NÚMERO DO PROCESSO: 23076.060461/2014-67

CLASSE: D I – nível 1

MEMBROS TITULARES

Henrique Gerson Kohl - UFPE

Karla Chagas Toniolo - UPE

Ricardo Bezerra Torres Lima - UFRPE

MEMBROS SUPLENTE

Marcos Aurélio Lauriano de Oliveira - UPE

José Nildo Alves Caú - IFPE

Patrícia Pessoa da Silva - UPE

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFPE, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 29/03/2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. n° 248, de 29/12/2015, retificado no D.O.U. n° 13, de 20/01/2016, e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 121 (ESPECIAL), de 29/12/2015.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL

ÁREA: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUBÁREA: -

Nº DO PROCESSO: 23076.044372/2015-54

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ELISABETE PEREIRA DA SILVA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: NÃO HOUVE.

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO A**

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

ÁREA: DESIGN

SUBÁREA: SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO

O DIRETOR DO **CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Design - Subárea: Sistemas de Representação**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, tendo em vista o não comparecimento do único candidato inscrito às provas do certame (Processo nº 23076.044615/2015-54)

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SUBÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

O DIRETOR DO **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Ciências Contábeis - Subárea: Contabilidade Pública**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, tendo em vista o indeferimento da única inscrição realizada para o concurso (Processo nº 23076.044383/2015-34).

Jeronymo Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas / UFPE

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/04/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br>, <https://www.ufpe.br/propesq/> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, **Curso de Mestrado**:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901) entre os dias 16 a 31 de maio de 2016, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex.: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Recomenda-se que toda a documentação (pessoal e curricular) seja entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: ficha de inscrição, cópia do diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, documentos pessoais, CV *Lattes*, tabela de avaliação do CV completamente preenchida e documentos comprobatórios do Currículo (anexar apenas a primeira página de cada artigo ou trabalho publicado).

2.2 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;

e) *Curriculum Vitae* no modelo do *Curriculum Lattes*, documentado, acompanhado da tabela de avaliação do *Curriculum* (Anexo III) totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição.

2.2.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.2 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento apenas no caso de inscrição presencial, não valendo para as inscrições via postal, que deverão ser autenticadas previamente.

2.2.2 – O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada.

2.2.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.2.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de origem no ato da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Cronograma	Datas	Horários	Local
Inscrições	16 a 31/05/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	06/06/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	07 a 09/06/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Etapa Única	13 a 17/06/2016		Salas do PPGBV
Prova Escrita de Conhecimento	13/06/2016	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Prova Escrita de Idioma	14/06/2016	15h às 17h	Salas do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	15/06/2016	09h às 12h e 14h às 18h	Salas do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	16/06/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Resultado final	17/06/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	20 a 22/06/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do Resultado Final	23/06/2016	11 h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Agosto de 2016 – Conforme calendário da PROPESQ		
Início das aulas	Agosto de 2016		

3.1.1 – **Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e classificatória**, com **peso 6,0** (seis), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo IV, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita e formal; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	80%

3.1.2 - **Prova Escrita de Idioma:** A prova de Idioma (Inglês), que é **escrita e classificatória** com **peso 1,5** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 2 (duas), sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.1.2.2 – É critério para avaliação da prova escrita de Idioma:

a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.1.2.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecido internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pela nota do certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.1.3. – **Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de **caráter classificatório** e terá **peso 1,0**. Para adequação do Pré-projeto as Áreas e Linhas de pesquisas do Programa consultar o Anexo V.

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.1.3.2 – São critérios para a análise da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) contextualização teórico-metodológica; c) demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; d) contribuição teórica do estudo; e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; f) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Contextualização teórico-metodológica	20%
Demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	15%
Contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da apresentação e defesa, em 4 (quatro) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ser um resumo de no máximo 01 (uma) página (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: título, uma breve introdução, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia e resultados esperados.

3.1.4 – **Avaliação do *Curriculum Vitae***

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com **peso 1,5**, terá **caráter classificatório**. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. O candidato deverá assinar a tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*. Documentos não numerados não serão considerados.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar = pontos	10
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.	10
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 10 pontos	15
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação) 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 3,0)	30
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	30
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	20
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
3.1. Aulas no ensino médio 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria na graduação 5 pontos por cada 30 h	10
3.3. Participação em eventos na área 1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10
4. OUTROS (peso 2,0)	20
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área 10 pontos por ano	20
4.2. Prêmios Científicos 10 pontos por prêmio	10
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10
TOTAL	100

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas na etapa única do concurso. Serão classificados os candidatos aprovados com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de Idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ppgbv.com.br>.

5. Recursos

5.1 – O concurso para o mestrado realizar-se-á em etapa única, formada por provas diversas, em dias consecutivos. Após o término de todas as provas e divulgação dos resultados, caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 06 (seis) as vagas para o Curso de Mestrado), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato classificado subsequente, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga é destinada para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus a vaga institucional descrita no item 6.1, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901, Fone: 81-2126-8348, 2126-8946).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nenhum candidato poderá iniciar a prova após o início da mesma.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença do candidato à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, quando o mesmo ainda não tenha se submetido a mesma, e à Avaliação do *Curriculum Vitae*.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3 (depende das etapas).

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, pessoalmente ou por procurador, em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados serão destruídos.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Antônio Fernando Morais de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL MESTRADO

IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

V – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

COLE
SUA
FOTO
AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

NÍVEL MESTRADO

CONCORRE A VAGA INSTITUCIONAL

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (Curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM NÃO

QUAIS: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO

FEDERAL: SIM NÃO

USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL: SIM NÃO

EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Sistemática e Evolução Ecologia e Conservação

LINHA DE PESQUISA:

Taxonomia e Filogenia Molecular

Citogenética e Citotaxonomia

Ecologia de Populações e Comunidades

Ecofisiologia e Anatomia

Botânica Aplicada e Etnobotânica

RECIFE, ____/____/____.


Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Nome do candidato	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do candidato
Nome da Unidade Favorecida PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5277BE9F3A91CCB554181E83CA780C84]	(=) Valor Total	50,00

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778813242-3



Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153098

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NUMERO DE REFERENCIA: 3022

COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

CLICAR EM GRU SIMPLES

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III
Tabela de avaliação do Currículo – Nível Mestrado
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Documen to	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área	15		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
Outro curso de graduação: 10 pontos			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação)	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 3,0)	30		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	30		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20		
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS (peso 2,0)	20		
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área	20		
10 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos	10		
10 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10		
TOTAL	100		

Assinatura: _____

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ANEXO V

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

PORTARIA N.º 1.778, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

CASSAÇÃO DE DIPLOMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de *Cassação de Diploma de Pós-Graduação*, concedido a JANAÍNA DE HOLANDA COSTA CALAZANS, face à comprovação de plágio, conforme parecer de Comissão do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. (Processo nº 23076.039024/2015-65).

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N.º 1.655, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

SUSPENSÃO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor JATINIEL DAVID DE CASTRO, SIAPE 1131962, Vigilante, lotado na Superintendência de Segurança Institucional, penalidade de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias. (Processo nº 23076.028124/2015-66).

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora

PORTARIA Nº. 1.800, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

TORNAR SEM EFEITO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 5144, de 15 de dezembro de 2015, referente à aplicação de penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, e de descredenciamento junto ao SICAF, pelo prazo de 01 (UM) ANO à empresa MERCNORTE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, CNPJ n.º 13.094.284/0001-74, publicada no D.O.U n.º 244 de 22/12/2015. (Processo n.º 23076.030259/2013-20).

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora

PORTARIA Nº. 1.801, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

RETIFICAÇÃO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º. 3481, de 22/09/2015, referente à aplicação de penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, e de descredenciamento junto ao SICAF, pelo prazo de 01 (UM) ANO à empresa MERCNORTE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, CNPJ n.º 13.094.284/0001-74, nos seguintes termos: I - ONDE SE LÊ: "... SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.". II - LEIA-SE: "... SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO.". III - Ficando ratificados os demais. (Processo n.º 23076.030259/2013-20).

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora

PORTARIA N.º 1.665, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE n.º 1130522, CPF: 053.719.104-68, JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04 e JOSE CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, SIAPE n.º 1132224, CPF: 409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017300/2016-15, designados através da Portaria n.º 5212/2015, publicada no Boletim Oficial n.º 120, Especial, de 28/12/2015. (Processo n.º 23076.017300/2016-15).

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.797, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, e LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017344/2016-45. (Processo n.º 23076.017344/2016-45).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.798, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 1346, de 23 de março de 2016, que designou os JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE n.º 1130522, CPF: 053.719.104-68, MARIA ALEXSANDRA PRADO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1854413, CPF: 039.945.674-08, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008686/2016-74, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 36 de 08/04/2016. (Processo n.º 23076.008686/2016-74).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.799, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, MARIA ALEXSANDRA PRADO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1854413, CPF: 039.945.674-08, e JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE n.º 1130522, CPF: 053.719.104-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008686/2016-74. (Processo n.º 23076.008686/2016-74).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 044 - HC, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Constituição de Comissão**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape nº1134025, e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.032678/2015-68 no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 049 - HC, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Prorrogação de prazo**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE Filial EBSEERH, designada pela portaria 034/2016/HC, de 17 de março de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 046 - HC, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Designação**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lúcia de Fátima Nunes Freitas, SIAPE:1459286** para atuar como Gestora do contrato nº 085/2014, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco UFPE e a Empresa Hister Higienização LTDA, em substituição à servidora Stella Ferreira da Costa, SIAPE:1443865.

Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 048 - HC, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Designação**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo listados para atuarem como gestor e fiscais do contrato nº 39/2015, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a Empresa VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA:

Gestor: Maurício Francisco de Oliveira, SIAPE: 2165671;

Fiscais: Flávia Góes de Vasconcelos, SIAPE: 2160211;

Gabriel Liberalquino Soares Lima, SIAPE: 1037234;

Wilson Germano Gaebler Júnior, SIAPE: 2160234

Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 050 - HC, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Designação**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Maurício Francisco de Oliveira, SIAPE:2165671** para atuar como Gestor do contrato nº 18/2016, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco UFPE e a Empresa Brasil Locação e Serviço Eireli ME, e o servidor **Wilson Germano Gaebler Júnior, SIAPE:2160234** para atuar como fiscal do referido contrato.

Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor e fiscal do citado contrato.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 051 - HC, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Designação**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elisângela Cristina dos Santos, SIAPE:1686565** para atuar como Gestora do contrato nº 7/2016, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco UFPE e a Empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.

Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 047 – HC, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: **Delegação de Competência**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) **Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HC/UFPE, Daniele Dionísia Santos , SIAPE:2160221, o servidor Gabriel Liberalquino Soares Lima, SIAPE: 1037234**, como seu(sua) substituto(a).

Revogam-se portarias de substituição com o mesmo teor anteriores.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 52 - HC, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Ementa: **Delegação de Competência**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **Roberto de Vasconcellos Coelho Barreto Campello**, Matrícula/SIAPE:902468, para responder como Gerente de Atenção à Saúde do HC/UFPE no período de 25/04/2016 à 04/05/2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº. 05 – CCS, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador dos respectivos Laboratórios do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

LABORATÓRIO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
Recursos Terapêuticos	Ilka Veras Falcão	Flávia Pereira da Silva
Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Juliana Fonseca de Queiros Marcelino	Ana Karina Pessoa da Silva
Atividade da Vida Diária	Daniela Salgado Amaral	Valéria Moura Moureira Leite
Técnicas Corporais	Flávia Pereira da Silva	Ilka Veras Falcão

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

PORTARIA Nº. 010 – CCS, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Retificação da Portaria nº 06/2016-CCS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 06/2016-CCS referente à designação de Membros para compor a Comissão Examinadora do Depto de Terapia Ocupacional do CCS. **ONDE SE LÊ:** ... “Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.” **LEIA-SE:** ... “Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2015”

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE